Ata da 33ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2023, realizada no dia **05 de dezembro de 2023**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Vereador Dori Costa que assumisse a 1ª Secretária Ad Hoc. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento dos Senhores José Ricardo e Patrícia Monique. Logo após, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **30/11/2023**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 37:4. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº51/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração - PCCR dos agentes de trânsito de Mangaratiba – RJ"; **Ofício nº714/2023 de autoria do Chefe Geral de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que solicita a retirada e devolução da Mensagem nº46/2023; **Ofício nº716/2023 de autoria do Chefe Geral de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que solicita o apensamento de documento à Mensagem nº50/2023; **Projeto de Lei nº95/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Determina que seja feito um estudo para viabilizar com urgência a abertura ao público de todos os equipamentos culturais de Mangaratiba"; **Parecer nº223/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável com Emenda Aditiva nº02/2023 à Mensagem nº45/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que "Dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos Municipais – CASCOM, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, cria e regulamenta o Núcleo dos Conselhos –

Doriedson Thimóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

NUCON e dá outras providências"; **Parecer nº225/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº47/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação de Próprio Municipal e revoga a Lei nº1346, de 18 de junho de 2021 e dá outras providências"; **Parecer nº226/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº49/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a autorização para funcionamento de estabelecimentos comerciais aos domingos e feriados no município de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Parecer nº227/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº50/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar sobre "Alteração da Lei Complementar nº25, de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Fundação Mário Peixoto"; **Parecer nº228/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº87/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Dá nome a Logradouro Público – Rua Barão do Sahy" - a Rua "Projetada" situada no Bairro da Praia do Saco, Mangaratiba, fazendo conexão com a rua Manaus e a Servidão José de Andrade"; **Parecer nº229/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº88/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Inclui no calendário oficial de eventos do município de Mangaratiba, o Dia das Águas de Axé e dá outras providências"; **Parecer nº230/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº89/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a disponibilização de carteira de vacina em Braille para pessoa com deficiência visual no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº231/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº90/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Sugere a criação do Parque Arqueológico e Ambiental do Sahy como fortalecimento de Mangaratiba como a Capital Estadual do Turismo de Natureza"; **Parecer nº232/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº92/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Sugere a criação de um Centro Multidisciplinar de Atendimento ao Autismo em Mangaratiba"; **Parecer nº157/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº682/2023 de autoria do Chefe de Gabinete do Poder Executivo**

Dorielson Thimóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

Municipal que encaminha o Balancete do mês de outubro de 2023; **Parecer nº158/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº675/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de setembro de 2023 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº159/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº1763 - SMASDH/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete Financeiro e a Conciliação Bancária referente ao mês de outubro de 2023; **Parecer nº160/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº25/2023 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba - Conecta** que encaminha o balancete do mês de agosto de 2023; **Parecer nº161/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº27/2023 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba - Conecta** que encaminha o balancete do mês de setembro de 2023; **Parecer nº162/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº597/2023 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete do mês de outubro de 2023; **Parecer nº163/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº25/2023 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete do mês de outubro de 2023 do Fundo Municipal de Cultura; **Parecer nº164/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº75/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Garante à população acesso a informações sobre beneficiados por programas sociais da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através da internet, no site da prefeitura ou outros meios de acesso livre à população"; **Parecer nº165/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº78/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Institui como Patrimônio Cultural Imaterial de Mangaratiba a Folia de Reis os Três Reis do Oriente, da Serra do Piloto"; **Parecer nº166/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº79/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a criação do Programa Talentos da Terra e dá outras providências"; **Parecer nº167/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento**

Dorielson Timóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº80/2023 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago que "Cria o Fundo Municipal de Segurança Pública no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº168/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº81/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Determina que violências contra idosos sejam obrigatoriamente notificadas ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Mangaratiba e ao Ministério Público"; **Parecer nº169/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº82/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Dispõe sobre a criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências"; **Parecer nº01/2023 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº36/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Alessandro Portugal** que "Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Casa do Autismo"; **Parecer nº02/2023 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº70/2022 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Dispõe sobre instalação de brinquedos para portadores de deficiência física nas escolas para promoção da acessibilidade"; **Parecer nº03/2023 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº29/2023 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do símbolo do transtorno do espectro autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados e nos transportes coletivos dentro do município de Mangaratiba"; **Indicações nºs617 e 618/2023** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicação nº619/2023** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs620 e 621/2023** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs622 e 623/2023** de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Indicações nºs624 e 625/2023** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Moção de Aplausos** a Sra. Maria da Glória da Silva Dantas de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Moção de Aplausos** ao Sr. Rodrigo Alves da Silva de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Moções de Congratulações** ao Sr. Francisco Felizardo Soares e a Sra. Luciana Barbara Zanelato de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia. Em seguida, foi autorizada a inclusão de matéria para leitura, que foi: **Projeto de Resolução**

Dorielson Thimóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

nº91/2023 de autoria da Mesa Diretora que "Altera o artigo 155 da Resolução nº58/99 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba". Logo após, foi aprovado o pedido de paralisação da sessão para emissão dos Pareceres referentes às Mensagens nºs42 e 51/2023 e do Projeto de Resolução nº91/2023. Em seguida, a sessão foi paralisada. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi feita a leitura dos seguintes Pareceres: **Parecer nº233/2023 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº171/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº10/2023 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº11/2023 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº51/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração - PCCR dos agentes de trânsito de Mangaratiba – RJ"; **Parecer nº170/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº09/2023 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº10/2023 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº42/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação e regulamentação das diretrizes da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em veículos oficiais e auxiliares do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº234/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº91/2023 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o artigo 155 da Resolução nº58/99 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba". Logo após, foi aprovado o pedido do retorno de todos os Pareceres referentes às Mensagens nºs42 e 51/2023 e do Projeto de Resolução nº91/2023 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada **dos Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Aristides Barcelos, João Felippe e Emilson da Farmácia**. Durante o Tema Livre os Senhores Vereadores João Felippe e Emilson da Farmácia fizeram a entrega das Moções aos Senhores Rodrigo Alves da Silva, Francisco Felizardo Soares e Luciana Barbara Zanelato. O Sr. Presidente informou que a ONG Mangaratiba Transparente fez pedido à Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, de solicitação de novas audiências públicas sobre a LOA-2024. Foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Hugo Graçano, do retorno do Parecer

Dorfedson Thimóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

nº01/2023 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para a Ordem do Dia. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª Votação do Projeto de Lei nº30/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Institui no âmbito do município de Mangaratiba o Programa Direito na Escola". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº44/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Dori Costa** que "Institui a implementação de guarda-vidas nas praias do município de Mangaratiba". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº51/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a alteração do Art. 11 da Lei nº1486/2023". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação única do Projeto de Lei nº84/2023 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Denomina-se Próprios Municipais – Celso Xavier Júnior, a subprefeitura localizada ao lado da Igreja Batista do Calvário, na Praia do Saco". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Alessandro Portugal explicou que o nome Celso Xavier era uma homenagem ao funcionário que trabalhou na subprefeitura, conhecido como "Júnior Ralado", sendo assim, solicitou o apoio dos Edis para aprovar este projeto. O Sr. Presidente parabenizou o autor pelo projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em votação única.** Logo após, foi aprovado o pedido de votação em bloco do Parecer nº233/2023 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº171/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº10/2023 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº11/2023 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº51/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Continuando, **Votação em bloco do Parecer nº233/2023 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº171/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº10/2023 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº11/2023 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº51/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei

Dorledson Thimóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

Complementar que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração - PCCR dos agentes de trânsito de Mangaratiba – RJ". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**. Logo após, foi aprovado o pedido do retorno da Mensagem nº51/2023 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº51/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração - PCCR dos agentes de trânsito de Mangaratiba – RJ". Colocado em discussão, os Senhores Vereadores Prof. Renato Fifiu, João Felippe, Aristides Barcelos, Nilton Santiago, Alessandro Portugal, Emilson da Farmácia e Dori Costa falaram da importância desta matéria para os agentes de trânsito de Mangaratiba. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação.** Logo após, foi aprovado o pedido de votação em bloco do Parecer nº170/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº09/2023 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº10/2023 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº42/2023. Continuando, **Votação em bloco do Parecer nº170/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº09/2023 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº10/2023 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº42/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação e regulamentação das diretrizes da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em veículos oficiais e auxiliares do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**. Logo após, foi aprovado o pedido do retorno da Mensagem nº42/2023 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº42/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação e regulamentação das diretrizes da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em veículos oficiais e auxiliares do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação;**

Dorisdaon Thimóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

Votação do Parecer nº234/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº91/2023 de autoria da Mesa Diretora que "Altera o artigo 155 da Resolução nº58/99 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Logo após, foi aprovado o pedido do retorno do Projeto de Resolução nº91/2023 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação do Projeto de Resolução nº91/2023 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o artigo 155 da Resolução nº58/99 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba". Colocado em discussão, o Sr. Presidente informou que esta alteração era sobre a mudança dos dias das sessões na Câmara. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação do Parecer nº01/2023 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº36/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Alessandro Portugal** que "Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Casa do Autismo". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Logo após, foi aprovado o pedido do retorno do Projeto de Lei nº36/2023 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação do Projeto de Lei nº36/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Alessandro Portugal** que "Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Casa do Autismo". Colocado em discussão, os Senhores Vereadores Hugo Graçano e Alessandro Portugal falaram da falta de políticas públicas voltadas ao autismo no município. Solicitaram o apoio dos Edis para aprovarem o projeto. Os Senhores Vereadores Rômulo Carcará e Aristides Barcelos parabenizaram os autores pelo projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 07 de dezembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Derledson Timóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR